



CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

CEP 38.630-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC/MF 02 303 129/0001-02



RESOLUÇÃO Nº 010, DE 03 DE MAIO DE 1999

Revoga a Resolução nº 005, de 07 de novembro de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 03 de julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É revogada, em seu inteiro teor, a Resolução nº 005, de 07 de novembro de 1997, que autoriza a filiação da Câmara Municipal a UVERNOM – União dos Vereadores do Noroeste Mineiro – e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas (MG), em 03 de maio de 1999.

Jesuino Fortunato
VEREADOR JESUINO FORTUNATO
Presidente

MD
VEREADORA LEIVA ALVES
1ª Secretária